

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01592/2022

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 04316029/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CAIRO BENEVIDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA, estabelecida na R VIRGILIO BRANDAO, 00639, bairro AUTRAN NUNES, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.132/0001-36 e CGF nº 06.181.588-8, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	58042100	JACQUARD ELÁSTICO GALÃO RENDA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR MAÇÃ VERDE
2	58042100	JACQUARD ELÁSTICO GALÃO RENDA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR CHICLETE
3	58042100	JACQUARD ELÁSTICO GALÃO RENDA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR CRU
4	58042100	JACQUARD ELÁSTICO RENDA ESTREITA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR BRANCO
5	58042100	JACQUARD ELÁSTICO RENDA ESTREITA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR NUDE
6	58042100	JACQUARD ELÁSTICO RENDA ESTREITA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR PRETO

7	58042100	JACQUARD ELÁSTICO RENDA ESTREITA 90% NYLON, 10% ELASTANO COR CRU
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

